



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.770 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera artigo 2º da Portaria nº 14.643/2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 14.643 de 24 de julho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Tamires da Silva Vieira, Gabriela Coelho Marquezin e Ronaldo Nunes**, sob a presidência da primeira, para apurar os fatos de acordo com a decisão do Processo Administrativo de Sindicância 08.2024.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 10 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos